

REGULAMENTO 2026

REGRAS ADMINISTRATIVAS

1 ORGANIZAÇÃO

- A PT281® Ultramarathon é uma coorganização da Horizontes Turismo Desportivo e Viagens e a Associação Interior Convida.
- A prova realizar-se-á nos dias 16 a 19 de julho de 2026.

2 ACEITAÇÃO DAS REGRAS E ÉTICA DA CORRIDA

- A participação na PT281® Ultramarathon implica a aceitação expressa e sem reservas do presente regulamento, a ética do evento e todas as instruções enviadas pelo organizador aos participantes.
- É fundamental que os participantes ajudem qualquer pessoa em perigo e alertem o posto de controlo mais próximo ou contactem a organização.

3 PARTICIPAÇÃO

3.1 Idade participação

- Podem participar todas as pessoas com 20 anos ou mais no momento da inscrição.
- Recomenda-se experiência prévia em provas longas (≥ 100 km).
- O atleta deve enviar para sandra@horizontes.pt um link comprovando a conclusão de uma prova ≥ 100 km.
- Atletas que já participaram em eventos Endurance da Horizontes estão dispensados deste envio.
- É imprescindível experiência em navegação por GPS.

3.2 Inscrição regularizada

- Inserir certificado médico em: <https://horizontes.pt/certificado-medico/>
- Termo de Responsabilidade aceite no ato da inscrição.
- A inscrição deve estar regularizada dentro dos prazos.

3.3 Condições físicas

- Ter plena consciência da extensão e especificidade da prova.
- Ser autónomo entre postos de abastecimento.
- Saber enfrentar problemas físicos e mentais resultantes de fadiga extrema, problemas digestivos, articulares e dores musculares.
- Ter consciência de que não é papel da organização ajudar o atleta a ultrapassar estes problemas.

- Informar a organização de qualquer problema de saúde relevante.
- A organização pode excluir qualquer participante cujo comportamento comprometa o evento, sem reembolso.

4 INSCRIÇÕES

4.1 Processo inscrição

- A inscrição é efetuada através do formulário em: <https://stopandgo.net/events/pt281-ultramarathon-2026>
- Informações adicionais em: <https://horizontes.pt>
- Pagamento via referência multibanco, MBWay ou cartão de crédito.
- A vaga só é garantida após pagamento.
- As inscrições encerram quando esgotadas ou até **20 de junho de 2026**.
- Faturas podem ser solicitadas até 72h após pagamento.
- Pagamentos em prestações mediante pedido para sandra@horizontes.pt
- Após validação do pagamento, o atleta recebe email de confirmação.
- O processo de validação é manual.
- Não há devoluções exceto se a prova for anulada por motivos imputáveis à organização.

4.2. Arquitetura de vagas

- **25 vagas reservadas a Finishers**
- **75 vagas públicas distribuídas por lotes fixos**
- Até 20 vagas Extra, condicionadas à capacidade operacional

Total base: **100 vagas**

Total máximo possível: **120 vagas**

4.3. Vagas Extra (até 20)

A organização poderá, excecionalmente, abrir até 20 vagas adicionais, acima das 100 vagas base da prova.

- A ativação destas vagas exige:
- Reforço de equipa operacional
- Reforço de segurança
- Logística ampliada
- De impacto ambiental
- Manutenção da qualidade da experiência

Valor da Vaga Extra: 650€

4.4 Valores de lotes de inscrição

Lote	Nº de Vagas	Valor
Early Bird	20	410€
Lote 2	20	450€
Lote 3	20	475€
Lote 4	10	500€
Lote 5	5	520€
Lote Final	5	560€
Vagas Extra (condicionadas)	até 20	650€

4.5 A inscrição regularizada inclui:

- Brinde oficial do evento
- Dorsal
- Drop bags (sacos) para todas as bases
- Assistência e suprimentos de líquidos e sólidos em todas as bases de apoio
- Serviço de proteção e socorro ao longo da prova por equipa médica
- Transfer desde Proença-a-Nova a Belmonte – Dia 16/07/26
- Prémio de finisher
- Festa de consagração
- Seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil

4.6 Condições cancelamento/ troca de inscrição

- Não são permitidas alterações após 20 de junho de 2026.
- Trocas devem ser solicitadas por email pelo próprio atleta.
- Reembolso em caso de pedido de cancelamento por parte do atleta, independente temente do motivo:

Cancelamento	Percentagem de Reembolso
Até 31/03/2026	60%
Até 15/05/2026	30%

A partir 21/06/2026

Sem reembolso

Não há transferência de inscrição para outra edição ou evento.

4.7 Serviços disponibilizados

- Transfer desde Lisboa (Comboio) a Vila Velha de Ródão - Dia 15/07/26
- Transfer desde Vila Velha de Ródão (Autocarro) a Proença-a-Nova - Dia 15/07/26
- Transfer desde Proença-a-Nova (Autocarro) a Vila Velha de Ródão - Dia 20/07/26
- Transfer desde Vila Velha de Ródão (Comboio) a Lisboa - Dia 20/07/2026
- **Valor por atleta – 50€ enviar pedido por email para sandra@horizontes.pt**

4.8 Seguro

A organização contratualiza os seguros obrigatórios por lei para a realização deste tipo de provas. O prémio do seguro está incluído no valor da inscrição, pelo que todos os participantes terão, após validação da sua inscrição, um seguro de acidentes pessoais durante a prova, conforme legislação em vigor da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Dec. Lei 10/2009), com capitais mínimos obrigatórios e para idade limite de 75 anos:

- Morte ou Invalidez Permanente - € 32.442,82
- Despesas de Tratamento (1) - € 5.190,26
- Despesas de Funeral - € 5.000,00
- Despesas c/ operações salvamento, busca, transp. sinistrado - € 1.000,00

(1) Aplicar-se-á uma Franquia por sinistro e pessoa segura, em Despesas de Tratamento e Repatriamento.

O pagamento da franquia do seguro, em caso de acidente, é da exclusiva responsabilidade dos participantes.

A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimentos em tempo oportuno para efetivar a participação ao seguro, normalmente até três dias após a realização da prova.

O seguro funciona em regime de reembolso. A organização funciona como intermediária entre o sinistrado e a seguradora, e não assume os gastos do primeiro.

Na eventual necessidade de o atleta ter que ser resgatado por meios externos como equipa de resgate ou helicóptero, os custos financeiros deste serviço serão assumidos na totalidade pelo atleta sinistrado.

4.9 Direitos de imagem

- A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a gravação total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio,

imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.), cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

4.10 Interpretação do Regulamento

- Os participantes inscritos no PT281® Ultramarathon aceitam participar voluntariamente e sob a sua própria responsabilidade na competição. Por conseguinte, isentam, renunciam, concordam em não reclamar ou exigir à organização, colaboradores, autoridades, patrocinadores e outros participantes de qualquer responsabilidade com os mesmos e seus herdeiros, em tudo o que exceda a cobertura das suas responsabilidades, da dos seus colaboradores e participantes.
- Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova serão analisadas e decididas pela Organização do Evento.
- Compete exclusivamente à Organização aprovar qualquer correção que considere oportuna e a qualquer tempo, a qual será divulgada na Internet, no site oficial do evento, no guia do participante e no secretariado.
- Caso o presente Regulamento venha a ser publicado noutros idiomas e em caso de dúvidas relativas à sua interpretação, o texto português será o único considerado como válido.
- A organização, em casos de mau tempo e/ou por razões de segurança, reserva-se o direito de interromper, mudar horários, suspender ou cancelar a realização da prova na data e local previsto. Nestes casos, não haverá qualquer reembolso a fazer aos concorrentes das verbas já pagas ou aos patrocinadores.
- Os casos omissos deste regulamento, serão resolvidos pela comissão organizadora, de cujas decisões não haverá recurso.
- Fica estabelecido o Fórum da Justiça do domicílio das organizadoras

REGRAS RELACIONADAS COM A COMPETIÇÃO

5. APRESENTAÇÃO DA PROVA

- A PT281® Ultramarathon é uma corrida a pé em ambiente natural, percorrendo trilhos florestais, caminhos rurais, estradas de terra e de asfalto. O percurso atravessa uma paisagem histórica e natural da Beira Baixa – Portugal, com partida no Castelo de Belmonte e chegada na Vila de Proença-a-Nova.
- A extensão total do percurso é de 281 km, com 6.733 m D+, e prazo limite de 66 horas para conclusão, em regime non stop, com utilização de GPS e em semiautossuficiência.
- A prova atravessa 7 municípios, numa época do ano extremamente quente, com temperaturas entre 30º e 50º.

5.1 PARTICIPAÇÃO / FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

INDIVIDUAL

- A participação é apenas de um atleta

5.2 Ajuda externa

- O apoio no percurso, quando premeditado, é proibido e desclassifica imediatamente o participante.
 - Todos os atletas podem comprar alimentos e bebidas nos estabelecimentos comerciais pelo percurso.
 - Todos os atletas podem receber alimentos e líquidos nos locais por onde passam, desde que não seja premeditado, de pessoas estranhas por bondade, e não por acompanhantes.
 - A cada corredor é permitido um assistente nas bases de apoio.
 - Os assistentes não devem perturbar outros corredores ou voluntários e devem trazer as identificações fornecidas pela organização.
 - O participante deve enviar previamente os dados da equipa de assistência: nome, telefone, modelo e matrícula da viatura.
 - A presença da equipa de apoio só é permitida dentro das bases, no máximo um elemento, e apenas com a presença do atleta.
 - O atleta deve entrar na base, retirar o que necessita e dirigir-se ao local do seu apoio.
- NOTA: Assistentes não podem consumir comida ou bebida destinada aos corredores, salvo decisão expressa da organização.

5.3 Pacer, marca-passos

- No último trecho, entre a última Base de Apoio e a Meta de Chegada, é permitido a qualquer pessoa correr com o atleta.
- O acompanhante não pode carregar mochila, empurrar, rebocar ou prestar qualquer ajuda física.
- “Pacers” são proibidos no restante percurso da PT281®.
- Não é permitido que pessoas não acreditadas corram junto do participante. O incumprimento implica desclassificação.
- Participantes inscritos apenas para servir de “lebre” serão obrigados a retirar-se da prova.
- Elementos da equipa de apoio só podem correr 200 metros antes e depois das bases, exceto no último trecho entre Montes da Senhora e a Meta, onde podem acompanhar o atleta ao longo de todo esse segmento.

5.4 Dorsal | Peitoral

- Cada dorsal é entregue individualmente mediante apresentação de identificação com foto.
- Não será entregue a terceiros.
- Às equipas de apoio serão dados identificadores próprios e para os veículos.
- O dorsal deve estar sempre visível à frente ou atrás.

- Os identificadores da equipa de apoio devem estar sempre legíveis.
- O dorsal é necessário para acesso a:
 - transporte,
 - reabastecimento,
 - socorro,
 - salas de repouso,
 - sacos, etc.

5.5 Descrição do percurso

- Os percursos da PT281® são maioritariamente compostos por caminhos, trilhos, estradas florestais não asfaltadas e grandes extensões de asfalto.
- Utilizam vias públicas, estradas e acessos privados — não há corte de tráfego.
- Os participantes devem cumprir regras de trânsito e respeitar propriedades privadas.
- O percurso atravessa estradas e, por vezes, cruzamentos perpendiculares — o atleta deve ter máxima atenção.
- Portões e cancelas devem ser deixados como foram encontrados.
- A organização disponibilizará os tracks GPS no Guia do Participante.
- O participante pode abandonar o percurso e regressar ao mesmo ponto sem penalização.

5.6 Material obrigatório

Ao entrar na corrida, cada corredor compromete-se a levar todo o material obrigatório. O não cumprimento de qualquer uma das obrigações desclassifica o participante.

- Mochila
- GPS e baterias de reserva
- Documento de identificação (Pode ser cópia)
- Reservatório de água com capacidade mínima de 1.5 litros.
- Luzes – frontal e traseira
- 2 Mantas de sobrevivência
- Apito
- Telemóvel operacional (com números de emergência gravados)
- Consciência e preparação para condições adversas
- Respeito pela natureza e responsabilidade pelas próprias decisões
- A organização pode verificar o material:
 - ao longo da rota e sem aviso prévio
 - nas bases de apoio
 - no final da prova

A falta de material obrigatório implica desclassificação.

- Respeitar a “Mãe Natureza” porque ela será inclemente com todos aqueles que duvidarem do seu poder.

5.7 Material Recomendado

- Chapéu
- Muda de roupa
- Canivete
- Protetor solar
- Óculos de sol
- Repelente de insetos
- Creme antifricção

A organização pode retirar da prova qualquer atleta sem equipamento adequado

5.8 Penalizações

Desclassificação implica abandono imediato da corrida.

- Penalizações são aplicadas com 4 horas adicionadas ao tempo final.
- Irregularidades comprovadas por vídeo ou fotografia podem resultar em penalização ou desclassificação.
- A organização pode verificar conformidade ao longo do percurso.

Penalizações específicas:

- Ausência de material obrigatório: 4 horas
- Lixo no percurso: desclassificação
- Uso de transporte, troca de dorsais, não passar em Base de Apoio, ausência de ajuda, insultos, ameaças: desclassificação
- Atalhos intencionais: 4 horas
- Desobediência à direção de prova ou equipa médica: desclassificação
- Partida de uma Base após o prazo: desclassificação

5.10 Classificações | Prémios

- Vence quem completar o percurso no menor tempo.
- Não há prémios monetários.
- Todos os finishers recebem prémio.
- Ranking geral e rankings por género, duplas e quadras.
- Prémios para os 3 primeiros homens e mulheres.
- Vencedores solo são consagrados vencedores absolutos.

REGRAS RELACIONADAS COM A LOGÍSTICA

6. METODOLOGIA DE CONTROLO DE TEMPOS

- Sistema eletrónico de controlo de tempos através de chip no dorsal.
- Dispositivos nos postos de controlo registam a passagem dos atletas.

7. BASES DE APOIO

- Bases de apoio com comida e bebida (consumo no local).
- Atleta deve garantir autonomia até à próxima base.
- Registo de passagem é obrigatório.
- A organização pode efetuar controlos adicionais ao longo da rota.

8. SEGURANÇA / ASSISTÊNCIA MÉDICA / DESCANSO

- Bases de apoio podem ter serviços de assistência.
- Equipas de socorro podem retirar atletas em perigo.
- Solicitar assistência implica aceitar decisões médicas.
- Dormir é permitido nas bases.
- Dormir fora das bases deve ser comunicado à organização.
- Algumas bases têm balneários com água quente ou fria.

9. TEMPO LIMITE | BARREIRAS DE TEMPO | DESISTÊNCIAS

- Tempo limite: 66 horas.
- Barreiras horárias serão indicadas no Guia do Participante.
- Atletas devem entrar e sair das bases dentro do prazo.
- Desistências devem ser comunicadas à organização.
- Em caso de mau tempo, barreiras podem ser alteradas.

10. SACOS DOS CORREDORES (DROP BAG)

- A organização fornece sacos e etiquetas.
- Objetos frágeis não devem ser colocados.
- Objetos necessários na meta não devem ser colocados em sacos intermédios.
- Sacos só são entregues no último dia.
- A organização não se responsabiliza por perdas ou danos.

11. ALTERAÇÕES NO PERCURSO / BARREIRAS HORÁRIAS – CANCELAMENTO DA CORRIDA

- A organização pode alterar rota, bases ou barreiras sem aviso prévio.

- Em caso de mau tempo, a partida pode ser atrasada até 5 horas.
- A prova pode ser suspensa ou cancelada sem reembolso.

12. GPS

- GPS é obrigatório.
- ter autonomia e capacidade para gravar 10.000 pontos.
- Deve permitir troca de baterias.
- Track será fornecido pela organização.
- Recusa de entrega do GPS no final implica desclassificação

13. TRACKS GPS / GUIA DO PARTICIPANTE

- Os ficheiros para GPS, KML ou GPX, barreiras horárias e outras informações estarão disponíveis na página online do evento.
- Para segurança dos concorrentes, a Organização entrega dispositivos de monitorização do posicionamento geográfico (geolocalizador).
- Os danos que o geolocalizador apresentar, aquando da sua devolução à Organização, ou o seu desaparecimento, presumem-se imputáveis ao concorrente que o transportava.
- A não devolução do aparelho ou a devolução danificada obriga o concorrente ao pagamento da reparação ou substituição, cujo valor pode ascender a 150€.
- Ao concorrente que se recuse a transportar o tracker ou a não o transportar no local indicado pela Organização, é-lhe anulada a etapa.

14. CANCELAMENTO DA PROVA / ALTERAÇÕES

- A organização reserva-se o direito de, a qualquer momento e sem aviso prévio, fazer alterações à rota, à localização das bases de apoio ou às barreiras horárias.
- Em casos de mau tempo e/ou por razões de segurança, a organização pode adiar o início da corrida em até 5 horas. Após esse período, a corrida será cancelada.
- Por motivos de força maior, a organização pode interromper, mudar horários ou suspender a realização da prova na data e local previstos.
- Nestes casos, não haverá qualquer reembolso aos concorrentes ou patrocinadores.

15. DIREITOS DE IMAGEM

- A aceitação do presente regulamento implica que o participante autoriza a gravação total ou parcial da sua participação.
- O atleta concorda que a organização pode utilizar a sua imagem para promoção e difusão da prova em todas as formas (rádio, imprensa, vídeo, fotografia, internet, cartazes, etc.).

- O atleta cede todos os direitos de exploração comercial e publicitária, sem direito a compensação económica.
- Participantes com restrições quanto ao uso da imagem devem notificar a organização por escrito antes do evento.

16. INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

- Os participantes aceitam participar voluntariamente e sob a sua própria responsabilidade.
- Isentam a organização, colaboradores, autoridades, patrocinadores e outros participantes de qualquer responsabilidade além da cobertura legal.
- Dúvidas sobre interpretação e casos omissos serão analisados e decididos pela organização.
- A organização pode aprovar correções ao regulamento a qualquer momento, divulgadas no site, no Guia do Participante e no secretariado.
- Em caso de versões em outros idiomas, prevalece o texto em português.
- Em caso de mau tempo e/ou razões de segurança, a organização pode interromper, mudar horários, suspender ou cancelar a prova sem reembolso.
- O Guia do Participante prevalece sobre o regulamento.

17. FORO JURÍDICO

Fica estabelecido o foro da justiça do domicílio das organizadoras.